

**UNIVERSIDADE DO ESTADO AMAZONAS
ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO**

BARBARA MARIA SARDINHA BRANCO

**TURISMO NA APA ALTER-DO-CHÃO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA
COMUNIDADE INDÍGENA BORARI (PA)**

**MANAUS
2025**

BARBARA MARIA SARDINHA BRANCO

**TURISMO NA APA ALTER-DO-CHÃO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA
COMUNIDADE INDÍGENA BORARI (PA)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Bacharelado em Turismo da Universidade do Estado do Amazonas como requisito para a obtenção do título de Bacharel em Turismo.

Orientadora: Profa. Dra. Susy Rodrigues Simonetti

**MANAUS
2025**

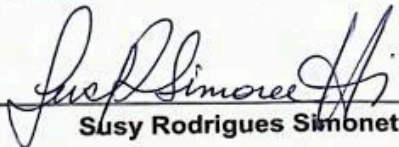
BARBARA MARIA SARDINHA BRANCO

**TURISMO NA APA ALTER-DO-CHÃO: UMA ANÁLISE SOB A
PERSPECTIVA DA COMUNIDADE INDÍGENA BORARI (PA)**


Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Grau de Bacharel em Turismo da Escola Superior de Artes e Turismo da Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e aprovado, em sua forma final, pela Comissão Examinadora

Aprovado em 18 de junho de 2025

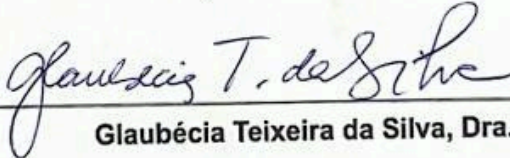
BANCA EXAMINADORA:



Susy Rodrigues Simonetti, Dra.
(Orientadora)



Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo, Dra.
(Membro Interno)



Glaubécia Teixeira da Silva, Dra.
(Membro Interno)

TURISMO NA APA ALTER-DO-CHÃO: UMA ANÁLISE SOB A PERSPECTIVA DA COMUNIDADE INDÍGENA BORARI (PA)

TOURISM IN THE ALTER-DO-CHÃO ENVIRONMENTAL PROTECTION AREA: AN ANALYSIS FROM THE PERSPECTIVE OF THE BORARI INDIGENOUS COMMUNITY (PA)

Barbara Maria Sardinha Branco¹

Susy Rodrigues Simonetti²

RESUMO

A vila de Alter-do-Chão, localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) Alter-do-Chão, no município de Santarém, Pará, é um dos destinos mais procurados do estado, em face de seus atrativos naturais e culturais únicos, com destaque para os povos indígenas e comunidades ribeirinhas da região. Este artigo, dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) 8, 10 e 11 da Agenda 2030 da ONU, pois discute caminhos para uma gestão equilibrada para a vila de Alter-do-Chão, que valorize o modo de vida tradicional da comunidade indígena Borari, e que utilize o turismo como ferramenta de transformação, tendo como objetivo geral identificar os impactos socioambientais gerados pelo turismo na vila de Alter-do-Chão e caracterizar o povo Borari e seu envolvimento com o turismo na vila. Para isso, busca-se, especificamente, mapear os impactos socioambientais negativos e positivos do turismo na APA Alter-do-Chão, e compreender a percepção da comunidade indígena Borari em relação à atividade turística existente na região. A investigação, com base em pesquisa de campo, etnográfica e entrevistas, mostrou que os indígenas sentem-se excluídos do próprio território, que não participam ativamente do turismo que ocorre na região e exercem funções diversas, mas não conseguem empreender ou colaborar de forma efetiva com a gestão da área protegida, de modo que possam melhorar sua qualidade de vida na Unidade de Conservação. No entanto, entendem que o etnoturismo seria uma forma de apresentar sua cultura para os visitantes com benefícios tanto para os visitantes quanto para os indígenas.

PALAVRAS-CHAVE: Turismo Sustentável, Áreas Protegidas, Comunidade Indígena, Alter-do-Chão

¹ Graduanda no Curso de Bacharelado em Turismo pela Universidade do Estado do Amazonas (UEA). ID Lattes: 2152884742717718, bmsb.tur20@uea.edu.br.

² Professora Associada do Curso de Bacharelado em Turismo e do Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH) da UEA. Líder da Rede de Estudos e Pesquisas em Turismo na Amazônia (RedeTur Amazônia). ID Lattes: 3413430472638905, ssimonetti@uea.edu.br.

ABSTRACT

The Alter-do-Chão village, located in the Alter-do-Chão Environmental Protection Area, in Santarém, Pará, is one of the most sought-after destinations in the state, due to its unique natural and cultural attractions, with emphasis on the region's indigenous peoples and riverside communities. This article, in dialogue with Sustainable Development Goals (SDGs) 8, 10 and 11 of the UN 2030 Agenda, discusses paths for a balanced management for the Alter-do-Chão village, which values the traditional way of life of the Borari indigenous community, and which uses tourism as a tool for transformation, with the general objective of identifying the socio-environmental impacts generated by tourism in the Alter-do-Chão village and characterizing the Borari people and their involvement with tourism in the village. To this end, we specifically seek to map the negative and positive socio-environmental impacts of tourism in Alter-do-Chão, and to understand the perception of the Borari indigenous community in relation to the tourism activity existing in the region. The investigation, based on field research, ethnography and interviews, showed that indigenous people feel excluded from their own territory, that they do not actively participate in tourism in the region and that they perform various functions, but are unable to undertake or collaborate effectively with the management of the protected area, so that they can improve their quality of life in the Conservation Unit. However, they understand that ethnotourism would be a way of presenting their culture to visitors with benefits for both the visitors and the indigenous people.

KEYWORDS: Sustainable Tourism, Protected Areas, Indigenous Community, Alter-do-Chão

1 INTRODUÇÃO

A criação de áreas protegidas desempenha um papel crucial na conservação dos recursos naturais, pois promove e incentiva a preservação da biodiversidade, além de também respaldar e facilitar a integração de práticas e estilos de vida tradicionais na gestão ambiental responsável (Brasil, 2000).

Quando essas áreas protegidas são habitadas por povos indígenas ou populações tradicionais, é de grande importância que estes sejam envolvidos na concepção e implementação de estratégias que garantam o desenvolvimento sustentável no seu contexto de gestão, pois tais populações possuem um vasto conhecimento do ecossistema em que vivem, e suas culturas são frequentemente voltadas para a preservação dos recursos naturais (Brasil, 2012).

O povo Borari, residente da vila de Alter-do-Chão, localizada na Área de Proteção Ambiental (APA) Alter-do-Chão, na região do Baixo Rio Tapajós, no município de Santarém (PA), vivem, com frequência, os efeitos adversos resultantes da gestão insustentável das atividades desenvolvidas no território, levando à invisibilidade e à marginalização da comunidade dentro de seu território (Alves, 2022). Dessa forma, questiona-se: quais os efeitos gerados pelo turismo sobre a vila de Alter-do-Chão e como o povo Borari se envolve com o turismo em seu território?

Esta pesquisa tem como objetivo geral identificar os impactos socioambientais gerados pelo turismo na vila de Alter-do-Chão e caracterizar o povo Borari e seu envolvimento com o turismo na vila. Para isso, busca-se, especificamente, **I**) mapear os impactos socioambientais negativos e positivos do turismo na APA Alter-do-Chão, e **II**) compreender a percepção da comunidade indígena Borari em relação à atividade turística existente na região.

É importante salientar a significativa negligência do poder público quanto ao convite para a participação ativa das lideranças indígenas na gestão da APA, o que contribui para a intensificação de conflitos socioambientais. A região de Alter-do-Chão engloba o principal atrativo turístico da região, a Ilha do Amor, o que ocasiona o aumento da especulação imobiliária desordenada e aumento do custo de vida da região, comprometendo a integridade da área e obrigando a população nativa a se deslocar cada vez mais para longe do centro da APA, fomentando a perda de seu território, sua identidade e raízes (Alves, 2022).

Esta pressão urbana, que é desprovida do controle de fluxo de visitantes, da demarcação do território indígena Borari e de fiscalização ambiental, provoca um desequilíbrio significativo na biodiversidade local. Além disso, existiu a participação do poder público na tentativa de flexibilizar a urbanização da região, que, apesar de não ter tido sucesso, não impediu que a gentrificação da vila de Alter-do-Chão ocorresse sem ordenamento territorial para empreendimentos imobiliários na região (Alves, 2022).

Goeldner et al. (2002) definem o turismo como o conjunto de fenômenos e relações que surgem da interação entre os turistas, as corporações, os governos locais e as comunidades que recebem os visitantes. Além disso, eles ressaltam que essa atividade envolve diversas interações sociais que, embora frequentemente ignoradas por muitos autores, são fundamentais para compreender sua dimensão social.

Segundo Ruschmann (2000), os impactos do turismo são um conjunto de alterações que ocorrem nas localidades onde a atividade turística se desenvolve, que resultam de variáveis intensidade, natureza e direções diferentes. Além disso, a autora resalta que, quando ocorridos em ambiente natural, se ignorados, esses impactos podem causar efeitos

irreversíveis, causando transformações significativas e duradouras nos lugares que recebem visitantes, mas que podem ser solucionáveis quando assistidos da maneira correta.

A metodologia da pesquisa está estruturada em diferentes etapas que embasam o estudo. Os métodos adotados, com ênfase na abordagem qualitativa e etnográfica, guiam a análise dos impactos socioambientais. Em seguida, discute-se a posição da pesquisadora, pertencente à etnia Borari, e como essa relação com a comunidade influencia a observação crítica dos fenômenos em estudo. Depois, é detalhado o uso do método monográfico para analisar a legislação ambiental e as práticas das lideranças indígenas. Em seguida, são apresentadas as fontes de dados, incluindo a pesquisa bibliográfica, documental e de campo. Por fim, a última etapa aborda as fases de análise dos dados, desde a organização até a interpretação final, sempre em consonância com o referencial teórico da pesquisa.

O presente artigo está estruturado de modo a articular um referencial teórico que fundamenta as discussões sobre turismo, territorialidade e identidade étnica do povo Borari. A análise se ancora em autores que problematizam a relação entre o avanço de atividades turísticas e os modos de vida de povos indígenas em áreas protegidas, considerando os efeitos socioculturais e ambientais que surgem desses encontros. Na sequência, apresentam-se os resultados da investigação realizada na vila de Alter-do-Chão, território ancestral da comunidade indígena Borari, onde se observam os impactos provocados pelo turismo no cotidiano da população local. A partir das vozes dos próprios moradores e lideranças indígenas, são exploradas as percepções, memórias e estratégias frente às transformações do espaço, evidenciando a complexidade que envolve a gestão territorial em áreas de sobreposição entre proteção ambiental e habitação tradicional.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O desenvolvimento desta pesquisa buscou, na fundamentação teórica, compreender as dinâmicas, os conflitos e as mobilizações socioambientais existentes na gestão da Área de Proteção Ambiental (APA) Alter-do-Chão, e de que maneira essas questões se articulam com o desenvolvimento da atividade turística na vila de Alter-do-Chão, situada dentro da APA, a partir do diálogo entre os autores que tratam desses temas. Visto que a vila é conhecida nacional e internacionalmente por suas paisagens naturais singulares, abrigando um dos maiores atrativos turísticos do oeste paraense e se consolidando, ao longo dos anos, como um

dos principais destinos da Amazônia, este estudo tem como foco analisar o turismo que vem se desenvolvendo na região.

As áreas protegidas desempenham um papel estratégico na conservação da biodiversidade, uma vez que estabelecem limites e regras específicas de uso e ocupação dos territórios, com o objetivo de assegurar a proteção dos recursos naturais e a integridade dos ecossistemas. De acordo com Medeiros (2005), a principal função dessas áreas é justamente garantir a conservação ambiental em contextos marcados pela diversidade de interesses que incidem sobre os territórios, tornando-se instrumentos fundamentais para o equilíbrio entre a proteção ambiental e o uso racional dos recursos, atuando legalmente como barreiras à degradação ambiental.

Segundo o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), criado em 2006, essas áreas devem promover o uso sustentável dos recursos naturais, especialmente quando localizadas em territórios habitados por povos e comunidades tradicionais. Nesses contextos, a conservação ambiental não pode ser dissociada das dinâmicas socioculturais e das práticas cotidianas das populações locais, cujas formas de vida estão profundamente enraizadas no ambiente natural. O meio ambiente, nesses casos, é compreendido não apenas como um espaço físico de moradia e produção, mas também como território simbólico, espiritual e cultural, dotado de significados identitários e ancestrais (Brasil, 2000; 2006).

Entre os possíveis usos dessas áreas, o turismo é frequentemente apontado como um potencial aliado da conservação. Para Leung (2019), o turismo pode se constituir como uma ferramenta estratégica para influenciar políticas públicas, desde que planejado e conduzido de forma sustentável. Isso porque, ao envolver os visitantes em processos de educação ambiental e ao valorizar o conhecimento tradicional dos povos que habitam essas áreas, o turismo fortalece ações de preservação e sustentabilidade, além de gerar benefícios para as comunidades locais, tanto sociais quanto econômicos.

Nesse contexto, a Agenda 2030, proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015) com o objetivo de assegurar paz e prosperidade para todas as pessoas, em todos os lugares, constitui um importante instrumento de promoção da sustentabilidade. Seus princípios dialogam diretamente com a valorização da comunidade indígena Borari e sua participação na atividade turística da vila de Alter-do-Chão, ao reconhecer a importância da inclusão social, econômica e política dos povos tradicionais.

No cenário brasileiro, as primeiras formas de controle sobre o uso dos recursos naturais remontam ao período colonial, como no caso do “Regimento do Pau-Brasil”, de 1605, que previa a necessidade de autorização da Coroa para o corte da madeira. No entanto,

tais medidas tinham por objetivo o controle econômico e a exclusividade na exploração dos recursos, e não necessariamente uma preocupação com a sustentabilidade ou conservação ambiental (Medeiros, 2006; Santos, 2023).

A atual legislação sobre áreas protegidas é regulamentada pela Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Esse sistema estabelece duas categorias principais de Unidades de Conservação (UC): as de Proteção Integral, que não permitem o uso direto dos recursos naturais, e as de Uso Sustentável, que permitem a presença humana e o uso racional dos recursos, desde que compatíveis com os objetivos de conservação (Brasil, 2000). Nessa última categoria, a atividade turística pode ser autorizada, desde que atrelada à educação ambiental e ao uso ordenado do território (Rylands, 2005).

Entre as categorias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, a Área de Proteção Ambiental (APA) se destaca por sua maior flexibilidade de gestão. Diferentemente de outras categorias mais restritivas, a APA permite a permanência de propriedades privadas e de ocupações humanas preexistentes em seu território, desde que sejam respeitadas normas específicas voltadas à conservação ambiental. Seu principal propósito é conciliar a presença humana com a preservação dos ecossistemas, promovendo o uso racional e sustentável dos recursos naturais, objetivando a proteção da biodiversidade, o ordenamento do território e o incentivo às práticas que garantam a sustentabilidade ambiental, econômica e sociocultural das comunidades locais. (Brasil, 2000).

Dentre as medidas previstas no SNUC, as APAs devem dispor de um Plano de Manejo, documento técnico que possui prazo de cinco anos a partir da data de criação da unidade para ser elaborado, e aborda os objetivos gerais da criação da UC, estabelece seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade, que por sua vez, deve ser compartilhada por meio de um Conselho Gestor, composto por representantes da sociedade civil, do poder público e da população residente (Brasil, 2000).

A criação da APA Alter-do-Chão, no município de Santarém (PA), deu-se por meio do Decreto-Lei Municipal nº 17.771, de 20 de julho de 2003, e buscou responder à crescente pressão sobre os recursos naturais e socioambientais da região, promovendo a organização da ocupação territorial e a proteção de sua biodiversidade. Além disso, a APA tem como finalidade apoiar as populações que ali vivem, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida e assegurando o direito à permanência no território (Brasil, 2003).

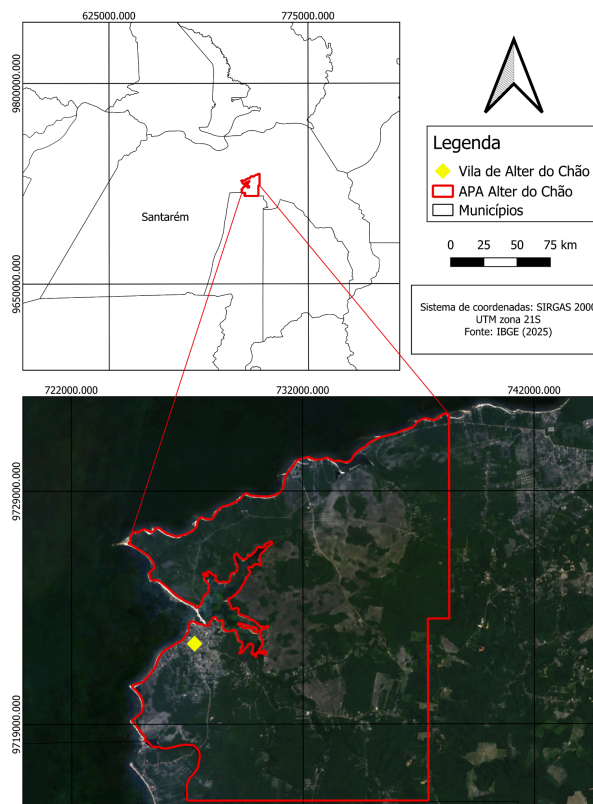
Em contrapartida à legislação estabelecida na Constituição Federal Brasileira, a APA Alter-do-Chão não dispõe de um Plano de Manejo, tampouco um Plano Diretor de Gestão Ambiental, o que fomenta a irregularidade, descaso e ilegalidade na área protegida, e, diante da ausência de medidas efetivas por parte da gestão pública, moradores de Alter do Chão e lideranças comunitárias organizaram-se de forma autônoma para elaborar um Plano de Uso (Carauari, 2020). O documento visava expressar as demandas locais, propor diretrizes para a organização territorial e indicar formas sustentáveis de interação com o meio ambiente, mas, apesar da iniciativa, o plano comunitário não foi incorporado oficialmente pela administração pública e não avançou em termos institucionais (Carauari, 2020).

Em 2021, 18 anos após a criação da APA Alter-do-Chão, um Grupo de Trabalho chegou a ser instituído pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) com o objetivo de realizar e implementar os estudos para a criação do Plano de Manejo (Santarém, 2021). Recentemente, em janeiro de 2025, a SEMMA realizou uma reunião com o Conselho Gestor da APA, na qual representantes do conselho apresentaram uma proposta estratégica para retomar a elaboração do plano de manejo e, na ocasião, foi ressaltada a importância da organização e da definição clara dos usos do território, de modo a garantir segurança jurídica, proteção socioambiental e valorização dos modos de vida das comunidades tradicionais que habitam a região (Pixinine, 2025).

Indo ao encontro a essa situação, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 11, previsto da Agenda 2030, aborda a construção de Cidades e Comunidades Sustentáveis, propõe o fortalecimento de mecanismos de planejamento urbano participativo e sustentável (meta 11.3), além da preservação do patrimônio cultural e natural (meta 11.4) (*Sustainable Development Goal 11: Cidades e Comunidades Sustentáveis*, 2015). Tais diretrizes reforçam a necessidade de uma gestão territorial que reconheça os direitos dos povos indígenas, e promova sua efetiva participação na construção de alternativas sustentáveis, especialmente em contextos de elevada pressão turística, como é o caso de Alter-do-Chão.

Nos limites da APA Alter-do-Chão, encontra-se o povo Borari, que habita duas regiões do Baixo Rio Tapajós: uma às margens do rio Maró, afluente do rio Arapiuns, e outra na vila de Alter-do-Chão (Maduro, 2019), sendo esta última o principal foco desta pesquisa. Para melhor compreensão da distribuição territorial, apresenta-se a seguir a Figura 1, que representa espacialmente a APA e a localização da vila em seu interior.

**Figura 1 - Delimitação da APA Alter-do-Chão e localização da vila de
Alter-do-Chão**



Fonte: ALVES, F. R. N. Mapa digital elaborado para fins acadêmicos, 2025.

Maduro (2019), aponta que os Borari possuem uma relação profunda com o território, marcada por laços históricos, espirituais e culturais, e a vila representa não apenas o espaço de moradia, mas também um lugar simbólico de resistência e ancestralidade, no entanto, esse povo ainda lida com os efeitos do apagamento étnico e cultural durante a colonização, e o movimento da cabanagem, processos que levaram à diminuição drástica da população indígena no Baixo Rio Tapajós.

Atualmente, segundo Alves (2022), esse apagamento continua sendo perpetuado por meio do crescimento urbano acelerado, impulsionado pela atividade turística desregulada, pela especulação imobiliária e pela ausência de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos territoriais indígenas. A ausência de demarcação do território Borari, somada à pressão exercida pelo turismo predatório, tem aprofundado os conflitos em torno da terra e da identidade indígena, tornando a afirmação da identidade, nesse cenário, uma forma de resistência, reivindicação de direitos e de proteção dos modos de vida tradicionais (Alves, 2022).

Diante disso, o ODS 10, vem ao encontro a este cenário ao tratar da Redução das Desigualdades, e propõe, entre outras metas, o empoderamento e a promoção da inclusão de todos os grupos sociais (meta 10.2), bem como a garantia da igualdade de oportunidades

mediante a eliminação de práticas e políticas discriminatórias (meta 10.3) (*Sustainable Development Goal 10: Redução das Desigualdades*, 2015).

Alves (2022), chama atenção para a ausência de uma gestão econômica sustentável na vila de Alter-do-Chão, ao destacar que os recursos naturais locais, como praias, florestas e fauna, têm sido explorados como simples mercadorias, desconsiderando os impactos socioambientais que essa lógica acarreta. A falta de educação ambiental, aliada à ausência de fiscalização eficaz, contribui para a intensificação da degradação. Sousa (2016), por sua vez, aponta que o turismo desordenado tem provocado aumento no fluxo de veículos, poluição do solo e perturbação dos ecossistemas, especialmente durante a alta temporada, evidenciando o desequilíbrio ambiental gerado pela má gestão e fiscalização de visitação na APA.

Nesse cenário, torna-se necessário retomar as diretrizes estabelecidas no relatório “Nosso Futuro Comum” (Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991), que defende o desenvolvimento sustentável como ferramenta de transformação social e ambiental. O documento reforça que é preciso incluir os povos tradicionais na tomada de decisões sobre seus territórios, promovendo estruturas institucionais que priorizem o bem comum e a equidade intergeracional. A sustentabilidade, nesse sentido, deve ser compreendida como uma responsabilidade coletiva, voltada não apenas à preservação dos recursos naturais, mas também à garantia de justiça social e cultural para as populações que historicamente habitam essas áreas (Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, 1991).

Leung (2019, p. 2) complementa essa visão ao afirmar que “a capacidade do turismo de gerar renda nacional e gerar empregos pode atuar como um fator importante para conservar e gerenciar áreas naturais preservadas, em vez de modificá-las ou destruí-las para produzir outras mercadorias”. Dessa forma, compreende-se que o turismo, quando conduzido de maneira planejada e sustentável, pode contribuir não apenas para a conservação ambiental, mas também para o fortalecimento das economias locais e o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos tradicionais.

Esse entendimento está diretamente relacionado ao ODS 8, que visa promover o Trabalho Decente e o Crescimento Econômico. Em especial, destaca-se a meta 8.9, que propõe a elaboração e implementação de políticas voltadas ao turismo sustentável, com potencial para gerar empregos, valorizar a cultura local e fomentar os produtos originários desses territórios. Nesse sentido, uma governança participativa e integrada torna-se fundamental para garantir a justiça socioambiental em regiões de intensa atividade turística,

como Alter-do-Chão (Sustainable Development Goal 8: Trabalho decente e crescimento econômico, 2015).

3 METODOLOGIA

A orientação desta pesquisa fundamentou-se no método qualitativo, proporcionando uma compreensão profunda das relações, dos processos e fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2013), envolvendo a exploração e o entendimento dos impactos socioambientais na APA Alter-do-Chão, bem como a interpretação dos dados coletados junto aos comunitários e lideranças indígenas Borari.

Utilizou-se também o método etnográfico, pois, conforme destaca Oliveira (1996, p.15), “a partir do momento em que nos sentimos preparados para a investigação empírica, o objeto pelo qual dirigimos o nosso olhar já foi previamente alterado pelo próprio modo de visualizá-lo”, especialmente quando o pesquisador já possui proximidade com o objeto de estudo. Essa realidade evidenciou a necessidade de um distanciamento emocional e intelectual, permitindo à pesquisadora observar as dinâmicas socioambientais de maneira crítica e evitando que sua posição, de pertencimento à comunidade, interferisse na objetividade da investigação.

Dessa forma, torna-se importante destacar que esta pesquisadora pertence à etnia Borari, habitante da vila de Alter-do-Chão, e mantém uma relação profunda com as práticas e valores culturais de seu povo, proporcionando uma experiência singular na observação dos impactos do desenvolvimento urbano e da intensificação do turismo na região, atividade esta que, além de desempenhar um papel central na economia local, também influencia o modo de vida da comunidade indígena Borari.

De acordo com ISA (2018), os Borari constituem uma comunidade composta por aproximadamente 1.116 indígenas. Embora a língua portuguesa seja atualmente predominante entre os membros da comunidade, a presença de termos e expressões oriundos do *Nheengatu* ainda se faz presente no vocabulário cotidiano, sendo reflexo da influência do tronco linguístico Tupi na constituição histórica e cultural do povo Borari (Mota, 2024).

Ao longo de sua vivência dentro da comunidade, presenciou transformações significativas no modo de vida da população nativa, bem como mudanças no ambiente físico e social da vila de Alter-do-Chão. Essa imersão sociocultural permitiu uma análise que foi além do campo acadêmico, ampliando a relevância da pesquisa para a compreensão das

dinâmicas locais e servindo também como uma devolutiva desta pesquisadora para sua comunidade.

A vila de Alter-do-Chão destaca-se por seus relevantes atrativos naturais e culturais que estruturam a dinâmica turística local. Dentre esses, a Ilha do Amor se configura como o principal cartão-postal da vila, conhecida pelas suas praias de águas límpidas e areias claras, que atraem visitantes nacionais e internacionais. Nas proximidades, a Serra Piroca abriga a trilha mais significativa da região, proporcionando acesso direto à biodiversidade e às paisagens características da floresta amazônica (Turismo, 2024). Ademais, o Lago Verde, além de ser um atrativo, detém um valor espiritual para o povo Borari, sendo considerado um lugar sagrado, identificado como o morada dos “encantados”, entidades presentes na cosmologia indígena que desempenham papel fundamental na proteção e na manutenção da relação do povo com seu território (Borari, 2025).

Nesse sentido, a noção de cosmovisão, que abrange essas entidades, é definida por Evans (2002) como um “conjunto detalhado de crenças combinadas de forma consistente ou coerente”, no qual os aspectos espirituais, territoriais e sociais estão profundamente entrelaçados, moldando a maneira como os Borari compreendem e se relacionam com o mundo, influenciando suas práticas culturais e inserindo o turismo em um contexto que ultrapassa o âmbito econômico. Por essa razão, este trabalho assumiu um papel importante tanto no fortalecimento das raízes culturais e sociais da comunidade Borari quanto no diálogo com a sociedade em geral, que usufrui da vila de Alter-do-Chão como destino turístico.

Ademais, para uma análise mais detalhada e profunda acerca da problemática, utilizou-se também o método monográfico, pois buscou-se analisar a legislação ambiental que cria e regulamenta a APA Alter-do-Chão, ouvir lideranças indígenas da vila e documentar e interpretar seus relatos dentro do contexto da área protegida.

Esta pesquisa, de natureza descritiva, valeu-se de três meios para levantar os dados: bibliográfico, com revisão de literatura qualificada e consagrada no âmbito acadêmico para se obter uma melhor contextualização quanto à situação de Alter-do-Chão, do povo Borari e da atividade turística; documental, analisando-se a legislação ambiental e diretrizes existentes para a gestão da APA; e de campo, com observação dos impactos socioambientais, coleta de dados e condução de entrevistas realizadas junto ao povo Borari.

No que se refere às técnicas e instrumentos utilizados para a coleta de dados, foram utilizados diários de campo e registros fotográficos a fim de compreender as diversas paisagens culturais e naturais que se formam no decorrer do ano na vila de Alter-do-Chão, e como estas influenciam socialmente na dinâmica da região. Além disso, foram realizadas

entrevistas semiestruturadas com seis moradores de Alter-do-Chão, sendo duas lideranças indígenas, e quatro comunitários (dois homens e duas mulheres), tendo como critério de participação na pesquisa que todos e todas sejam indígenas da etnia Borari, moradores da vila de Alter-do-Chão. Para manter o sigilo dos nomes e falas dos entrevistados, eles foram identificados neste estudo por suas iniciais, tais como: AM, AB, LB, OV, RM, VS.

Para a realização das entrevistas, foi elaborado um roteiro com perguntas abertas para que os participantes tivessem mais liberdade para explicar suas percepções, gerando assim, uma experiência de diálogo entre entrevistador e entrevistado. As entrevistas foram realizadas pessoalmente, em diversas localidades da vila de Alter-do-Chão, que variaram entre a residência dos participantes, local de trabalho e a sede da Associação Indígena Borari de Alter-do-Chão. As perguntas elaboradas no roteiro tiveram sua temática voltada para o entendimento e visão do participante sobre a atividade turística, sua ligação com o ambiente físico e cultural da região, a relação da comunidade com o órgão público gestor do turismo e da APA Alter-do-Chão, o modo de organização social da comunidade indígena e seu grau de envolvimento com o turismo.

É importante destacar que, após a etapa de coleta, os dados passaram por um processo de análise estruturado em fases distintas. A primeira consistiu na organização do material obtido por meio da transcrição integral das entrevistas, conversas e demais registros realizados em campo. Essa etapa foi conduzida com base em um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), elaborado previamente com o intuito de assegurar o anonimato dos participantes e o uso ético e responsável de suas falas.

Em seguida, foi realizada a escuta atenta dos áudios e a leitura minuciosa das transcrições, com o objetivo de identificar, agrupar e classificar os dados de acordo com os objetivos do estudo, permitindo uma sistematização inicial das informações.

Posteriormente, foi realizada a análise interpretativa do conteúdo, à luz da metodologia de Bardin (1977), articulando os dados empíricos às referências teóricas que fundamentam a pesquisa. Essa fase final buscou não apenas compreender os significados expressos pelos participantes, mas também contextualizá-los dentro das dinâmicas socioambientais que envolvem a vila de Alter-do-Chão, contribuindo para uma reflexão crítica sobre os impactos da atividade turística e da gestão da APA sobre a comunidade indígena Borari.

4 RESULTADOS E PROPOSITURAS

4.1 CONTEXTO HISTÓRICO E ECONÔMICO DA VILA DE ALTER-DO-CHÃO

Silva (2018), afirma que, no início do século XX, a economia da vila de Alter-do-Chão estava fortemente vinculada à extração do látex, especificamente com o transporte e comércio do produto, o que proporcionou certo desenvolvimento econômico na região. No entanto, com a decadência do ciclo da borracha a partir da década de 1950, essa economia entrou em declínio, e a população passou a depender principalmente da pesca, caça, extrativismo e agricultura em pequena escala. Segundo a mesma autora, o turismo na vila de Alter-do-Chão começou a se estruturar, de forma mais perceptível, a partir da segunda metade do século, tornando-se uma alternativa econômica em potencial para a população.

Barreto, Lobato e Serra (2020), afirmam que o fator que impulsionou, a partir da década de 1970, o desenvolvimento da atividade turística na vila de Alter-do-Chão foi a abertura da Rodovia PA-457, que liga Santarém, município ao qual Alter-do-Chão está vinculada, à vila, facilitando significativamente o acesso à região, que antes era feito exclusivamente por via fluvial.

Trazendo uma abordagem mais próxima da percepção da população nativa, o entrevistado RM, relatou como essa movimentação ocasionada pela implementação de um novo acesso à Alter-do-Chão foi recebida pelos Borari, inicialmente.

A estrada veio entre 1971 e 1973, aí chegou o tal do progresso. Foi bom por uma parte porque a gente começou a ver dinheiro, a gente era isolado pra cá. Uma vez na semana o Chico Branco ia pra Santarém no barco dele, levava o povo pra lá, e no outro dia tava de volta. Mas eu sinto que na época a gente era mais feliz aqui, não tinha essa invasão que tem aqui agora (RM, 2025).

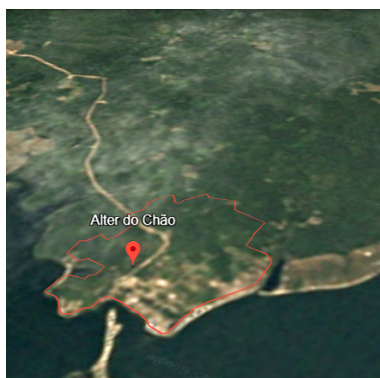
4.2 IMPACTOS SOCIOECONÔMICOS DO TURISMO

Em concordância a fala do entrevistado RM em relação às invasões de território, Alves (2022) destaca que, o surgimento da atividade turística na vila, impactou negativamente a comunidade, pois ocasionou o aumento do custo de vida, da especulação imobiliária e da urbanização na região (Figuras 2, 3 e 4).

Figura 2 - Delimitação da vila de Alter-do-Chão, 1985

Figura 3 - Delimitação da vila de Alter-do-Chão, 2020

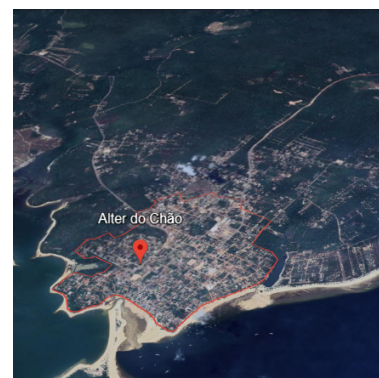
Figura 4 - Delimitação da vila de Alter-do-Chão, 2024



Fonte: Google Earth, 2025



Fonte: Google Earth, 2025



Fonte: Google Earth, 2025

Ademais, Alves (2022) denuncia a existência de sucessivas tentativas de enfraquecer as regras de uso e ocupação do território, e que estas foram, em maior parte, lideradas pelo próprio poder público, salientando dois casos de incentivo: I) o projeto de lei conhecido por “PL dos Prédios”, que previa facilitar a construção de prédios dentro da APA Alter-do-Chão, e II) o cenário de coerção relatada por Leila Borari, coordenadora do Coletivo Mulheres Indígenas Suraras do Tapajós.

Minha mãe conta que na casa aqui do lado ninguém tinha documento, ninguém precisava. Aí chegou o pessoal da prefeitura dizendo que precisávamos ter documento se não íamos perder os terrenos, aí uma autoridade, acho que vereador, pediu um pedaço do terreno pro meu avô pra não perder o terreno. Com quantas pessoas já aconteceu isso? (Alves, 2022).

Pereira, Anjos e Vieira (2012), afirmam em sua pesquisa, realizada na vila de Alter-do-Chão, que “pode-se observar o início de um movimento da população local em direção à periferia da vila, com menos infraestrutura urbana, induzindo o surgimento de novos bairros que mais se assemelham a favelas”. Dialogando com essa colocação, destaca-se a fala da entrevistada VS, que relata a insegurança de andar pelos limites da vila de Alter-do-Chão sem mais reconhecer seus vizinhos que “antes eram tudo família e hoje ninguém conhece mais e nem é gente daqui”, e do entrevistado OV:

A gente vê muitas pessoas vindo de fora fazer seus empreendimentos em Alter-do-Chão, e eles acabam, junto com esses empreendimentos, trazendo uma perspectiva de um turismo o qual não é nosso, e isso tem um impacto tanto na questão cultural do nosso povo quanto na questão dos nossos lugares [...]. Por conta dessa visão, Alter-do-Chão é um lugar para desfrutar das belezas, pra visitar, e que até pode morar e fazer o que quer (OV, 2025).

4.3 IMPACTOS CULTURAIS E ASPECTOS DA GESTÃO PÚBLICA

Nota-se que um dos impactos sentidos pelos Borari em virtude dos desdobramentos do turismo desordenado da vila de Alter-do-Chão foi a perda gradativa de seu território pela gentrificação da vila. Esse fato repercute não apenas na mudança física do ambiente, mas também na descaracterização social de Alter-do-Chão, no enfraquecimento de práticas culturais e mudança do modo de vida tradicional da comunidade indígena Borari.

Essa dinâmica pode ser compreendida a partir do conceito de gentrificação turística, elaborado por Gotham (2005), que analisa a relação entre os avanços da atividade turística e os processos de exclusão territorial. De acordo com o autor, a gestão pública e as grandes corporações do setor de entretenimento e turismo desempenham papel estratégico na reconfiguração espacial, promovendo a transformação elitista de áreas antes acessíveis e a consequente marginalização das populações originárias.

Quanto à dinâmica do poder público no turismo de Alter-do-Chão, Barreto, Lobato e Serra (2020) destacam que o setor turístico do município de Santarém é amplamente sustentado pela atratividade da vila de Alter-do-Chão, considerada o principal destino da experiência buscada por visitantes e turistas da região. Os autores salientam que essa relação se estabelece pelo fato de Alter-do-Chão ser um distrito administrado por Santarém, o que contribui para uma dinâmica de dependência econômica do município em relação ao potencial turístico da vila.

Nesse contexto, é possível notar que o processo de integração territorial foi decisivo para transformar Alter-do-Chão em um núcleo turístico de destaque regional, nacional e internacional. Esse fluxo turístico na vila de Alter-do-Chão é fortemente motivado por suas paisagens naturais, com destaque para a praia da Ilha do Amor (Figura 2), que já foi reconhecida pelo jornal *The Guardian* como “A praia mais bonita do Brasil” (Mcowan, 2009), e que é frequentemente caracterizada pela mídia como o “Caribe da Amazônia” (Revista Planet, 2022).

Figura 2 - Praia da Ilha do Amor, Alter-do-Chão (PA)



Fonte: BRANCO, B. M. S. Arquivo Pessoal. 2025

Entretanto, grande parte dos fluxos econômicos gerados pela atividade turística em Alter-do-Chão, território da comunidade indígena Borari, são captados e redistribuídos fora dele, tornando a condução da dinâmica entre Santarém e a vila de Alter-do-Chão controversa, pois, como relata a entrevistada LB, existe a escassez de infraestrutura adequada de saneamento básico na Ilha do Amor, assim como em outros locais da vila que possuem grande circulação de turistas, ainda que o turismo contribua significativamente para a arrecadação municipal.

Eu digo sempre pros prefeitos, Alter-do-Chão é sala de visita de Santarém, [...] pegam tudo isso daqui pra se aparecer, mas não cuidam [...]. Olha, lá na praia a gente faz a limpeza, [...] e traz tudo pra cá, eles não colocam nem um container lá embaixo, tem que carregar pra cá [...]. Pelo menos deveria era ajudar a gente com lixeira, e não dá nada, nem banheiro. O banheiro que tem lá é nossa responsabilidade de manter, pagamento de limpeza tudo é nosso e eles não dão nada [...] Alter-do-Chão tem pra dar show no turismo, mas precisa ser arrumado (LB, 2025).

Tal cenário contrasta diretamente com as diretrizes estabelecidas no Plano Nacional de Turismo (PNT), que, desde 2003, ressalta a importância e necessidade permanente do investimento em infraestrutura como base para a consolidação de um desenvolvimento sustentável no turismo. Essa discordância é acentuada com o objetivo estratégico 11.2 do Eixo 1 do PNT vigente atualmente, que pretende “incentivar a transição para cidades criativas e sustentáveis, com investimentos integrados em mobilidade, habitação, saneamento básico, equipamentos sociais e infraestrutura” (Conselho Nacional De Turismo, 2024).

A partir das entrevistas realizadas nesta pesquisa, constatou-se que, de forma unânime, a percepção dos participantes é a de que o turismo da vila de Alter-do-Chão não foi e ainda não é bem planejado. Dentre os relatos, destacam-se dois eixos principais de crítica: I) O

entrevistado AB aponta a ausência de políticas públicas voltadas à qualificação profissional dos moradores, o que resultou em uma preparação insuficiente para receber o novo fluxo turístico que passou a se intensificar na vila. Ele também destaca a falta de ordenamento da atividade, e II) As entrevistadas VS e AM enfatizam os problemas estruturais da vila, especialmente durante a realização de grandes eventos, como o *réveillon*. Nessas ocasiões, a vila recebe um volume excessivo de visitantes e veículos, o que provoca desorganização urbana, sobrecarga da infraestrutura e impactos negativos no cotidiano da comunidade.

Essas percepções corroboram as observações de Sousa (2016), que alerta para o aumento do fluxo de veículos, a poluição do solo e a perturbação dos ecossistemas locais, sobretudo durante a alta temporada turística.

4.4 PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA BORARI NO SETOR TURÍSTICO

Beni (2002) defende que o planejamento regional, no turismo, envolve a organização de diferentes polos turísticos, dispostos em níveis hierárquicos e interligados por uma infraestrutura compartilhada. Essa articulação permite que o turismo impulse o desenvolvimento econômico e social em regiões extensas, promovendo uma integração territorial que potencializa os benefícios distribuídos entre os diversos locais envolvidos. No entanto, como se observa na gestão da APA Alter-do-Chão, que carece de fiscalização de visitação e do ordenamento das atividades turísticas (Carauari, 2020), a ausência de um planejamento turístico local compromete essa integração.

Esse panorama é ainda mais evidente na vila de Alter do Chão, onde a falta de políticas públicas voltadas à qualificação profissional dos Borari para o fortalecimento do receptivo local foi apontada pelos entrevistados como um dos fatores que contribuem para a escassez de postos de liderança no mercado de trabalho da vila, ocupados por membros da comunidade indígena Borari, conforme aponta o entrevistado OV:

Nós somos empregados e empregadas na nossa própria terra, onde nós poderíamos ser os patrões, por exemplo. Onde nosso povo tá? Tá na hotelaria, na catraia, vendendo seus doces, fazendo seus artesanatos e dificilmente a gente vê um Borari ter seu próprio empreendimento, pela falta de oportunidades mesmo. O empresário vem, ele pode fazer seu empreendimento à beira do lago, mas se um Borari for fazer, ele é multado. Existe, na verdade, essa questão do poder do dinheiro (OV, 2025).

A participação dos Borari no mercado de trabalho na vila de Alter-do-Chão tem se dado, predominantemente, em funções ligadas ao setor turístico, conforme apontado pelo entrevistado OV. Suas atividades estão concentradas, em grande parte, em postos operacionais ou informais, como o transporte fluvial, a condução de visitantes, a produção e venda de artesanato, além do atendimento em estabelecimentos de alimentação e hospedagem. Exemplos disso são os próprios interlocutores da pesquisa, que relatam atuar em áreas com o ramo hoteleiro, de serviços de alimentos e bebidas (A&B), guiamento turístico e logística de transporte, revelando a participação dessa população na base da cadeia do turismo local, ainda que com acesso limitado a cargos de maior visibilidade ou tomada de decisão.

No que se refere a participação dos Borari no setor turístico, o entrevistado AB aponta que, ainda que, ocasionalmente, sejam ofertadas iniciativas de qualificação profissional na vila, observa-se a inexistência de políticas eficazes de valorização e retenção desses trabalhadores, comprometendo a consolidação de trajetórias profissionais sustentáveis e limitando o fortalecimento da mão de obra local no contexto do turismo.

Atestando a ideia defendida por Leung (2019) sobre a importância de políticas públicas multidisciplinares que visem um planejamento sustentável do turismo a longo prazo, o entrevistado OV colabora também com uma reflexão acerca da perspectiva de planejamento adotada pela gestão pública em Alter-do-Chão, que é caracterizada como imediatista e voltada para a obtenção de retorno econômico em curto prazo. Essa abordagem contrasta com a percepção da comunidade indígena Borari, que considera primeiramente as implicações socioambientais das decisões que podem ser tomadas, demonstrando preocupação com os efeitos a médio e longo prazo.

4.5 IDENTIDADE ÉTNICA E TERRITORIAL DA COMUNIDADE INDÍGENA BORARI

É notável que a preocupação dos Borari no processo de tomada de decisões sobre o turismo na vila de Alter-do-Chão é ocasionada, principalmente, pelo apagamento étnico que a comunidade experienciou a partir da chegada da atividade turística na vila de Alter-do-Chão. Além disso, durante a condução das entrevistas, foi possível identificar na fala de todos os entrevistados que, a afirmação de sua identidade indígena é o caminho para assegurar a proteção e o reconhecimento do território que ocupam ancestralmente, corroborando com o que Maduro (2019, p.50) afirma: “para os Borari a defesa e o direito ao território estão

diretamente ligados ao direito de existir, pois suas existências físicas e culturais dependem diretamente da posse definitiva dos territórios tradicionalmente ocupados”.

Embora a vila de Alter-do-Chão seja reconhecida como território indígena pelo Governo Federal, a entrevistada LB enfatiza que, por muito tempo, a comunidade não contava com qualquer tipo de proteção legal efetiva, e relembra que a resistência territorial do povo Borari em Alter-do-Chão foi marcada por muitos conflitos, especialmente entre os anos de 1996 e 2003, período em que, segundo Fernandes (2025), “a demarcação do território foi formalmente reivindicada junto ao órgão indigenista do Estado brasileiro”. A entrevistada rememora episódios de violência e confrontos armados, para ilustrar a gravidade das tensões existentes no processo. O entrevistado RM também relatou essa movimentação ao explicar a distribuição de famílias Borari ao longo da região do Baixo Rio Tapajós, que se deu após os conflitos políticos em que a comunidade indígena participou.

Tais eventos são interpretados pelos entrevistados como continuidade histórica de lutas travadas desde o período da Cabanagem, como aponta Maduro (2019), evidenciando a longa trajetória de resistência e luta do povo Borari diante das diferentes formas de opressão até o reconhecimento oficial da comunidade Borari de Alter-do-Chão pelo Governo Federal, com a anuência do Ministério da Justiça e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI).

O apagamento étnico-cultural do povo Borari também é observado a partir da descaracterização e banalização de espaços sagrados para a comunidade, em prol de um marketing pensado por empreendedores não-indígenas que atuam no setor do turismo da vila de Alter-do-Chão, fazendo com que, gradativamente, o povo Borari se esqueça da sua própria realidade e da sua própria raiz ancestral, como relata o entrevistado OV.

Apesar da atual legitimidade da autoafirmação indígena, a ausência da demarcação do território Borari não evidencia apenas a inércia do Estado brasileiro, ao manter o processo de demarcação do território indígena Borari estagnado na fase inicial (Fernandes, 2025), mas também compromete a integridade ambiental da região. A APA Alter do Chão, embora prevista como mecanismo legal de conservação, segue sem um plano de manejo (Carauari, 2020), o que enfraquece sua função protetiva. Somando-se a isso, existe a ausência de uma gestão pública sustentável, o que fomenta a expansão da especulação imobiliária e o avanço do desmatamento sobre áreas tradicionalmente ocupadas pela comunidade indígena Borari (Alves, 2022).

A preservação ambiental é uma das principais bandeiras levantadas pelo movimento indígena Borari em suas reivindicações territoriais, e diante das crescentes ameaças em virtude da instabilidade fundiária em Alter-do-Chão, a comunidade tem buscado conter o

crescimento do desmatamento por meio de ações de conscientização e resistência. Fazendo um compilado dos relatos dos entrevistados acerca do significado do território para eles, e sendo esta pesquisadora pertencente a etnia Borari, a vila de Alter-do-Chão não é apenas um ambiente físico, é também morada da ancestralidade, da cosmologia e das raízes mais profundas do povo Borari, salientando a fala do entrevistado OV: “Se tem algo que é muito importante pra mim, é o nosso povo e os nossos lugares, eu dou minha vida por Alter-do-Chão. É importante que nós ocupemos esses lugares, se nós deixarmos as portas escancaradas, eles vêm e levam tudo o que a gente tem”.

Essa relação da comunidade indígena Borari com o meio-ambiente também é observada nas tentativas de frear a exploração capitalista em seu território. Em 2019, as lideranças da vila de Alter-do-Chão encaminharam um documento à Prefeitura de Santarém, à Câmara dos Vereadores, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), ao Ministério Público do Estado do Pará (MPE) e ao Ministério Público Federal (MPF), no qual exigiam esclarecimentos sobre a construção de um condomínio de luxo dentro da APA Alter do Chão. No documento, a comunidade reafirmava sua posição contrária à verticalização das construções na APA e denunciava os impactos da urbanização sobre a região, já intensamente marcada pela ocupação desordenada. Além disso, os moradores solicitaram uma atuação mais eficaz da SEMMA na fiscalização ambiental, assim como a implementação do Plano Diretor da APA Alter do Chão, do Plano de Manejo e do Zoneamento Ecológico-Econômico, instrumentos essenciais para frear o avanço de empreendimentos que comprometem a conservação ambiental (Oestadonet, 2019).

Dentre as perguntas formuladas, os entrevistados foram convidados a refletir sobre as transformações percebidas por eles na paisagem natural e social ao longo dos anos. Os aspectos frequentemente mencionados incluíram:

- I) a mudança no perfil dos moradores do centro da vila, de nativos para pessoas oriundas de outras regiões do Brasil;
- II) alterações no estilo das construções residenciais;
- III) o crescente desmatamento da vegetação local

Diante desses resultados, elaborou-se um comparativo visual entre as mudanças de paisagem percebidas para melhor compreensão das mudanças na vila de Alter-do-Chão, conforme as figuras 3, 4, 5, 6:

Figura 3 - Frente da vila de Alter-do-Chão na década de 1970



Fonte: NETO. I. U. B. DE S. Alter do Chão, década de 70. 2012

Figura 4 - Orla da vila de Alter-do-Chão em 2015



Fonte: *Orla de Alter-do-Chão*, 2017.
Disponível em:
<https://www.viajenaviagem.com/alter-do-chao-duas-visitas/>

Figura 5 - Ilha do Amor



Fonte: NETO. I. U. B. DE S. Alter do Chão, década de 70. 2012

Figura 6 - Ilha do Amor



Fonte: BRANCO. B. M. S., Arquivo Pessoal, 2025

4.6 PERCEPÇÕES E INICIATIVAS LOCAIS PARA O TURISMO SUSTENTÁVEL

Ao longo das conversas, emergiram também anseios e percepções dos entrevistados sobre a maneira com que gostariam que a sua cultura fosse percebida pelos turistas e visitantes, bem como alternativas propostas pelos mesmos para problemáticas existentes na gestão turística da vila de Alter-do-Chão, no que diz respeito à sua participação ativa no mercado de trabalho, valorização cultural de seu povo, e autonomia dentro de seu território.

O entrevistado AB, que atua no turismo por meio do transporte fluvial de turistas e visitantes, observa que a vila de Alter do Chão possui grande potencial para o desenvolvimento do etnoturismo, especialmente como alternativa à exploração predatória do território. Ele ressalta que Alter do Chão tem funcionado como um ponto de passagem para outras comunidades indígenas da região que já desenvolvem atividades baseadas na imersão cultural.

Nesse sentido, Mello Neto (2019) defende a adoção do etnoturismo como ferramenta de valorização sociocultural ao afirmar que:

O etnoturismo socioambientalmente sustentável promoveria a afirmação de um poder endógeno das comunidades tradicionais, que passariam a dispor meios e recursos para se autogerir, apropriando-se dos recursos financeiros da exploração turística ambientalmente correta de seu território e de seu patrimônio cultural (material e imaterial).

A partir dessa perspectiva, o entrevistado propõe a criação de roteiros turísticos que proporcionem uma experiência imersiva no cotidiano e nas práticas tradicionais do povo Borari, sempre fundamentados no respeito, na autenticidade e na sustentabilidade. Segundo ele, a maioria dos turistas que atendeu demonstrou interesse por vivências verdadeiras, que dialogassem com a cultura local e com práticas alinhadas à preservação do território.

Dentre as práticas e atrativos citados pelo entrevistado, destacam-se:

I) a retomada da cultura das Casas de Farinha, que mostram o processo de fabricação do alimento para os visitantes;

II) criação e manutenção de trilhas, com profissionais nativos de Alter-do-Chão, que não apenas realizem o guiamento ou o transporte dos turistas, mas que também trabalhem a educação ambiental sobre a biodiversidade amazônica durante a atividade;

III) a criação de um museu indígena do povo Borari, pensado pelo seu povo, com programações especiais que também pudessem proporcionar uma imersão cultural para os visitantes;

IV) A contação de histórias e lendas do povo Borari pelos anciãos na Oca da aldeia, tendo esta um destaque por servir também como uma alternativa para estreitar a proximidade das novas gerações com a cultura da oralidade da sua comunidade.

Todas as atividades pensadas pelo entrevistado, permeiam a geração de renda, emprego, pois, as experiências seriam realizadas dentro da vila de Alter-do-Chão e pelo povo Borari, e conseqüentemente desenvolvendo a economia local com a permanência do turista no território.

A reflexão apresentada neste artigo busca contribuir com o debate sobre os impactos do turismo desordenado nas áreas protegidas e habitadas por comunidades tradicionais, tomando como base o caso dos Borari de Alter-do-Chão. A partir das falas dos moradores locais e da análise da literatura, evidencia-se que o turismo, quando estruturado sob lógicas exógenas e mercantilizadas, aprofunda os processos de gentrificação e apagamento étnico.

No entanto, também se reconhece o potencial da atividade turística responsável e sustentável como ferramenta de resistência e valorização cultural, desde que construído a partir das cosmologias, modos de vida e protagonismo da comunidade indígena Borari. Ao destacar essa dualidade, o artigo buscou apontar para a urgência da demarcação do território Borari, do diálogo saudável da gestão pública com a comunidade, e da elaboração e implementação de políticas públicas que reconheçam o direito ao território e promovam formas sustentáveis de etnodesenvolvimento, respeitando os saberes e as autonomias dos Borari de Alter-do-Chão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao trazer as vozes dos próprios moradores e lideranças indígenas, pretendeu-se quebrar o paradigma de promoção do território como destino turístico sem considerar os sujeitos que o habitam historicamente. As dinâmicas de gentrificação e apagamento étnico analisadas ao longo da pesquisa, revelam a urgência de se pensar políticas públicas sensíveis às especificidades culturais e territoriais da comunidade indígena Borari.

A partir da escuta e valorização dos saberes indígenas, foi possível identificar iniciativas de resistência que propõem alternativas sustentáveis, como o etnoturismo, desde que pautado no protagonismo comunitário, no fortalecimento da identidade Borari e no respeito à territorialidade. Essas experiências dão luz à alternativas para práticas de turismo que contribuam para o etnodesenvolvimento e a preservação do modo de vida tradicional.

Por fim, este trabalho também é um convite ao aprofundamento de estudos que articulem etnografia colaborativa e construção de políticas públicas com os povos indígenas da Amazônia, principalmente àqueles que já tiveram seus territórios tomados pela urbanização. O diálogo contínuo com a comunidade Borari se torna fundamental, especialmente na identificação e acompanhamento das transformações socioespaciais no território, tornando viável o desenvolvimento das práticas de etnoturismo já em curso, bem como ao auxiliar o enfrentamento dos desafios enfrentados por jovens lideranças na mediação entre tradição e inovação, identidade e mercado, território e turismo.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. **Alter à venda**. Amazônia Real. 15 de agosto de 2022. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/especiais/alter-a-venda/>>. Acesso em: 19 jul. 2024.

BARDIN, L. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 1977

BARRETO, E. D. O.; LOBATO, A. D. S.; SERRA, D. R. D. O. Turismo e paisagem: a construção da representação da Vila de Alter do Chão, Santarém-Pará (Edição 493). **Papers do NAEA**, v. 1, n. 3, 24 dez. 2020.

BENI, M. C. Análise estrutural do Turismo. São Paulo: SENAC, 2002.

BORARI, V. **Invirataia espantando maus espíritos: a história de uma pajé do Baixo-Tapajós - O BOTO - Alter do Chão**. Disponível em: <<https://o-boto.com/blog/paulo-borari-jovem-paje-apresenta-tema-tcc-envirataia-espantando-os-maus-espíritos>>. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL (2000) **Lei nº9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

BRASIL. (2006) **Decreto Nº 5.758**, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

BRASIL (2012) **Decreto nº 7.747**, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.

CARAUARI, A. de M. de. **Comunidades apoiam exigência de Plano de Manejo na APA Alter do Chão - O BOTO - Alter do Chão**. Disponível em: <<https://o-boto.com/blog/comunidades-apoiam-exigencia-de-plano-de-manejo-na-apa-alter-do-chao>>. Acesso em: 10 abr. 2025.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. Nosso Futuro Comum. 1972. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

Conselho Nacional de Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2024-2027**. Ministério do Turismo, 28 maio 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/turismo/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/PNT/plano-nacional-do-turismo>>. Acesso em: 25 maio. 2025.

EVANS, C. S. 2004. Dicionário de Apologética e Filosofia da Religião. São Paulo, SP: Editora Vida.

FERNANDES, R. Z. **Relatório de autodemarcação da terra indígena Borari de Alter do Chão**. Santarém, 2025.

GOELDNER, C, R.; MCINTOSH, R, W.; RITCHIE, B. Turismo: princípios, práticas e filosofias. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.

GOTHAM, K. F. **Tourism gentrification: The case of new Orleans' vieux carre (French Quarter)**. Urban studies, 42, 7: 1099-1121, 2005.

ISA. **Borari - Povos Indígenas no Brasil**. Disponível em: <<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Borari>>. Acesso em: 10 jun. 2025.

LEUNG, Y.; SPENCELEY, A; HVENEGAARD, G.; BUCKLEY, R. **Turismo e gestão da visitação em áreas protegidas**. Diretrizes para sustentabilidade. Série Diretrizes para melhores Práticas para Áreas Protegidas. Gland, Suíça, 2019.

MADURO, R. P. **Da invisibilidade indígena à luta pelo território**: O processo de afirmação da identidade étnica dos Borari em Alter do Chão. 2019. Disponível em: <https://periodicos.uea.edu.br/index.php/contracorrente/article/view/1634/995>. Acesso em: 12 jul. 2024.

MAFFIA, S. **Cursos do Capacita COP 30 fomentam mercado do turismo**. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/59344/cursos-do-capacita-cop-30-fomentam-mercado-do-turismo>>. Acesso em: 25 mai. 2025.

MCOWAN, G. **Top 10 beaches in Brazil**. Disponível em: <https://www.theguardian.com/travel/2009/apr/15/beach-brazil-top-10>>. Acesso em: 30 mai. 2025.

MEDEIROS, R. **Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil**. Ambiente & Sociedade, vol.9. p.41-64. Campinas, 2006.

MINAYO, M. C. O desafio da pesquisa social. In: Minayo, M. C.; Gomes, R.; Deslandes, S.F. (Orgs.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 33ª ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010

NETO, I. U. B. DE S. **Você se lembra? Blogspot.com**. Fotografia. 20 nov. 2012. Disponível em: <https://ignacioneto.blogspot.com/search?q=Alter+do+Ch%C3%A3o>>. Acesso em: 4 jun. 2025

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>>. Acesso em: 25 maio. 2025.

OESTADONET. **Grupo de moradores de Alter do Chão denuncia que condomínio em construção fere legislação e pede embargo das obras**. Disponível em: <https://www.oestadonet.com.br/noticia/15687/grupo-de-moradores-de-alter-do-chao-denuncia-que-condominio-em-construcao-fere-legislacao-e-pede-embargo-das-obras>>. Acesso em: 4 jun. 2025.

OLIVEIRA, R. C. de. O trabalho do Antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia**, São Paulo, Brasil, v. 39, n. 1, p. 13–37, 1996. Disponível em: <https://revistas.usp.br/ra/article/view/111579>. Acesso em: 27 jul. 2024.

PEREIRA, L. N.; ANJOS, F. A. dos; VIEIRA, R. Destinações turísticas na Amazônia: as relações entre morfologia urbana e atratividade da destinação turística. *Revista Turismo Visão e Ação – Eletrônica*, Vol. 14 – nº 3 – set-dez, 2012.

PIXININE, C. **Semma reúne com Conselho Gestor da APA Alter do Chão para discutir plano de manejo**. Disponível em: <https://santarem.pa.gov.br/noticias/meio-ambiente/semma-reune-com-conselho-gestor-da-apa-alter-do-chao-para-discutir-plano-de-manejo-hzksaq>>. Acesso em: 7 abr. 2025.

REVISTA PLANET. “GLOBO REPÓRTER - ALTER DO CHÃO - 2019.” *YouTube*, 31 Dec. 2022, www.youtube.com/watch?v=NSBWUkcv2OY. Accessed 3 June 2025.

RUSCHMANN, D. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. São Paulo: Papirus, 2000.

RYLANDS, A B.; BRANDON, K. **Unidades de Conservação Brasileiras**. Megadiversidade, vol.1, p.27-35. Minas Gerais, 2005.

SANTARÉM. **Lei nº17.771**, de 02 de julho de 2003. Cria a Área de Proteção Ambiental de Alter do Chão, no Município de Santarém, Estado do Pará, e dá outras providências.

SANTARÉM. **Portaria 01/2021**, de 25 de outubro de 2021. Expedi a presente Portaria Conjunta para nomear e constituir o Grupo de Trabalho para criação e implementação do Plano de Manejo da APA de Alter do Chão, e dá outras providências.

SANTOS, N. M. de P.; AMORIM, R. R. **Áreas protegidas: o processo de evolução histórica e conceitual e seus significados na agenda ambiental global do século XXI**. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://ocs.ige.unicamp.br/ojs/20anosppgg/article/view/3865>. Acesso em 01 nov 2024.

SILVA, S. M. S. da. **Turismo, sustentabilidade e capital social em uma vila Amazônica: o caso de Alter do Chão (Santarém, Pará, Brasil)**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Programa de pós-graduação em sociedade, natureza e desenvolvimento. Santarém, Pará, 2018.

SILVA, T. T. da. **A produção da identidade e da diferença**. 15º ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. cap. 2. p. 73-102, ISBN: 9878532624130.

SOUSA, R. A. M. de. **Análise da atividade turística no distrito de Alter do Chão - Pará, Revista Turydes: Turismo e Desenvolvimento**, n. 21 (dezembro de 2016). Disponível em: <http://www.eumed.net/rev/turydes/21/alter.html>. Acesso em: 12 jul. 24.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOAL 8: TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO. **As Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/8>>. Acesso em: 15 maio. 2025.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOAL 10: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES. **A Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/10>>. Acesso em: 15 de maio de 2025

SUSTAINABLE DEVELOPMENT GOAL 11: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS. **As Nações Unidas no Brasil**. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/11>>. Acesso em: 15 de maio de 2025

TURISMO, V. E. **Pará: Ilha do Amor é a principal praia de Alter do Chão**. Disponível em: <<https://viagemeturismo.abril.com.br/brasil/para-ilha-do-amor-e-a-principal-praia-de-alter-do-chao/>>. Acesso em: 10 jun. 2025.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, Tupã, que guia meus passos, abre meus caminhos e me ancorou à beira do Rio Tapajós.

À minha mãe, Kátia Sardinha, que durante as tempestades, segurou meu remo com ternura e coragem, aguentando o banzeiro do rio junto comigo, até que o céu clareasse outra vez.

À minha avó, Nazareth Sardinha, que não se curvou diante das tentativas de apagamento da nossa cultura, e me ensinou o valor da nossa terra e da nossa existência.

Ao meu avô, Edno Branco, que me fez encontrar o turismo por entre as matas de Alter-do-Chão, e inspirou toda a caminhada.

Às minhas amigas, Isabela, Maria Rita e Vanessa, que permaneceram sendo abrigo e acalento mesmo com a distância.

À minha orientadora, Susy Simonetti, que me ensinou a perceber o turismo com os olhos atentos à floresta, e me mostrou, pelos paranás dos rios da Amazônia, onde minha pesquisa poderia criar raízes.

E ao meu povo Borari, de onde venho e para quem escrevo. Que nossas vozes ecoem e se multipliquem no solo sagrado que é Alter-do-Chão, Território Indígena Borari.

Kuekatu reté.